

**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E AMAZÔNIA**

**REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Sidney Leite – PSD/AM)**

Requer, ao Ministro da Economia, informações substanciadas sobre o suposto entrave fiscal que a recente decisão do Supremo havia criado com a ampliação dos subsídios concedidos à Zona Franca de Manaus.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições regimentais (art. 32, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), requeiro que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido de Informações, por meio de documentos comprobatórios, sobre a declaração do Ministro da Economia, PAULO GUEDES, acerca da recente decisão do Supremo Tribunal Federal que supostamente havia ampliado os subsídios concedidos pelo Governo Federal a empresas que atuam na Zona Franca de Manaus.

JUSTIFICATIVA

No último dia 25 de abril, o Supremo Tribunal Federal decidiu que as empresas localizadas fora da Zona Franca de Manaus, mas que adquirirem insumos em sua área de abrangência, terão direito de abater de seus impostos créditos de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), que não foram pagos na compra de materiais, uma vez que a Zona Franca goza desse tipo de isenção.

Nesse sentido, em declaração aos mais variados meios de comunicação, o Ministro PAULO GUEDES alegou que a supracitada decisão era um entrave fiscal por entender, na sua visão, que o Supremo criou um “buraco adicional de R\$ 20 bilhões a R\$ 30 bilhões por uma decisão, dificultando a solução do problema fiscal”, embora, nos cálculos da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a ampliação desse subsídio tem um impacto real de R\$ 16 bilhões por ano.

Como a maioria dos Ministros do Supremo Tribunal Federal entendeu que a região, de difícil acesso e distante dos grandes centros do país, necessita de incentivos para se desenvolver, compete indagar o Ministro PAULO GUEDES sobre os parâmetros utilizados para alegar a existência de entraves fiscais criados pela mencionada decisão.

Sala da Comissão, de maio de 2019.

Deputado SIDNEY LEITE
(PSD/AM)